



Comunicação oral: Eixo 8 - Trabalho, Educação Profissional e Tecnológica

**OS INSTITUTOS FEDERAIS DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA:  
CONFIGURAÇÕES PARA UMA CONCEPÇÃO DE EPT E UMA NOVA  
INSTITUCIONALIDADE**

Josenilda de Souza Silva\*  
Maria Célia Borges\*\*

**Resumo:** Neste artigo socializamos os resultados da pesquisa de Doutorado, intitulada “Formação Continuada para Professores Bacharéis: A materialização das políticas institucionais no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais/IFNMG (2008-2018)”, desenvolvida no Programa de Pós-Graduação em Educação/PPGED, da Universidade Federal de Uberlândia/UFU. A pesquisa de natureza qualitativa, ancorou-se em entrevistas, revisão bibliográfica, na legislação e em documentos institucionais como o Plano de Desenvolvimento Institucional/PDI e Relatórios de Gestão. Buscou analisar a proposição de políticas de formação continuada, especialmente àquelas voltadas para a formação pedagógica dos professores bacharéis no âmbito do IFNMG, no marco de dez anos de existência dos Institutos Federais, considerando a conjuntura política de gênese e expansão dessas instituições. Todavia, neste artigo, fazemos um recorte da pesquisa, com o objetivo de discutir a configuração dos Institutos Federais para traçar uma nova concepção para a EPT e a proposição de sua nova institucionalidade.

**Palavras-chave:** Educação Profissional e Tecnológica. Institutos Federais. Nova Institucionalidade.

**Introdução**

Neste artigo, nos deteremos mais especificamente aos Institutos Federais/IFs, que do ponto de vista político-social, representam um avanço para as políticas públicas para a Educação Profissional e Tecnológica/EPT no Brasil. Enfocaremos, neste artigo, aspectos considerados relevantes acerca destas instituições, sem, contudo, adensar muito nesta discussão, pois existem várias pesquisas que já se ocupam com esse tema. Neste intento, contemplaremos elementos cruciais sobre a origem, expansão e características dos IFs para melhor dialogarmos com o nosso recorte de pesquisa, qual seja, a concepção de EPT e uma nova institucionalidade.

**Os Institutos Federais: percursos delineados para traçar uma nova concepção para a EPT**

Por meio da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 instituiu-se a RFEPCT, criando 38 IFs, possibilitando a ampliação da estrutura física e conseqüentemente, da EPT no Brasil. A

\*Pedagoga IFNMG campus Januária. Doutora em Educação/UFU.

\*\*Docente do Curso de Pedagogia e da pós-graduação na Universidade Federal de Uberlândia (UFU/Faced), Doutora em Educação/PUCSP, Mestre em Educação/UFU.



Rede, “reconhecida pela qualidade do ensino ofertado, pela diversidade de cursos e por sua relevante atuação junto à população e às empresas locais, atua no sentido de potencializar o que cada região oferece de melhor em termos de trabalho, cultura e lazer”.<sup>1</sup> Anterior à criação dos IFs em 2005, o MEC, por meio da SETEC, criou o Plano de Expansão da Rede Federal de Educação Profissional, com o objetivo de possibilitar a sua ampliação e cobertura por todo o território nacional. Neste sentido, o governo federal via Lei nº 11.195 de 18 de novembro de 2005, estabeleceu nova redação ao § 5º do art. 3º da Lei nº 8.948 de 8 de dezembro de 1994.

§ 5º A expansão da oferta de educação profissional, mediante a criação de novas unidades de ensino por parte da União, ocorrerá, preferencialmente, em parceria com Estados, Municípios, Distrito Federal, setor produtivo ou organizações não governamentais, que serão responsáveis pela manutenção e gestão dos novos estabelecimentos de ensino. (BRASIL, 2005).

Dava-se o pontapé inicial para o processo de expansão dos IFs, com a distribuição espacial e cobertura dessas instituições para o acesso da população à EPT no país. Considerada a primeira fase do plano de expansão, “previu a criação de 5 escolas técnicas federais e de 4 escolas agrotécnicas federais, bem como a implantação de 33 novas unidades de ensino descentralizadas, contemplando 23 unidades da federação [...]”<sup>2</sup>.

Àquela, considerada como a segunda fase de expansão, iniciada no ano de 2007, quando a “SETEC/MEC estabeleceu como meta a criação em quatro anos, de mais 150 novas instituições federais de educação tecnológica no marco do Plano de Expansão da Rede Federal de Educação Tecnológica”<sup>3</sup>.

[...] a política de expansão da RFEPT se realizou em três fases (...). Na primeira e na segunda, durante a gestão de Lula, foram construídas um total de 214 escolas, e, na terceira fase, período no qual esteve à frente do Executivo a Presidenta Dilma Rousseff, foram inauguradas 208 escolas. (SANTOS, 2018, p.120)

As instituições se alocaram nos 26 estados e no Distrito Federal, abrangendo 150 municípios diferentes escolhidos pelo próprio MEC e conforme manifestação de interesse das prefeituras. A terceira fase do plano de expansão se iniciou em 2011 com o propósito de criação de 208 novas unidades até o ano de 2014.

Como resultado, a expansão e interiorização das instituições federais de EPT, iniciou, em 2006, com um total de 144 unidades. Chegou em 2018, a 659 unidades em todo o país, das quais 643 já se encontram em funcionamento.

<sup>1</sup>Nota-se no destaque a menção mercadológica presente no discurso oficial. (Disponível no Site do MEC): <http://portal.mec.gov.br/rede-federal-inicial/>. Acesso em: 04/11/2020.

<sup>2</sup> Site do MEC: Expansão da Rede Federal. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/setec-programas-e-acoas/expansao-da-rede-federal>. Acesso em: 14/02/2021.

<sup>3</sup> Idem.



Isto representou a construção de mais de 500 novas unidades, quantitativo maior do que o previsto nas três fases (que totalizava 400 novas unidades).<sup>4</sup>

No ano em que os IFs completaram uma década de existência, a RFEPCT já se encontrava consolidada. Apesar disto, é possível constatar que a expansão com vistas a sua interiorização não ocorreu, sobremaneira, conforme apregoava as intenções iniciais, pois mesmo com a significativa expansão em território nacional, houve a predominância de IFS alocados próximos a grandes centros, com ênfase na região sudeste, sul (litorânea), Distrito Federal, nordeste (litorânea). A interiorização da EPT, conforme as intenções precípuas dos IFs, com a distribuição geográfica em regiões interioranas mais carentes de formação pública, ainda se constitui como um desafio. Por si só, a ampliação da RFEPCT, com criação dos IFs sinalizou um grande marco na história da EPT, pois há o entendimento que essas instituições apresentam uma nova perspectiva e reestruturação para essa modalidade de educação, além de se configurar como um

[...] projeto progressista que entende a educação como compromisso de transformação e de enriquecimento de conhecimentos objetivos capazes de modificar a vida social e de atribuir-lhe maior sentido e alcance no conjunto da experiência humana, proposta incompatível com uma visão conservadora de sociedade. (BRASIL, 2008 d, p. 21).

As concepções e diretrizes que assentam essas instituições projetam-nas como “uma estratégia de ação política e de transformação social” (BRASIL, 2008d, p. 21). Nos critérios adotados para a distribuição dos IFs pelo território nacional, foram considerados a:

[...] definição das cidades-polo a distribuição territorial equilibrada das novas unidades, a cobertura do maior número possível de mesorregiões e a sintonia com os arranjos produtivos sociais e culturais locais, reafirma-se o propósito de consolidar o comprometimento da educação profissional e tecnológica com o desenvolvimento local e regional. (BRASIL, 2008d, p. 17).

A reestruturação da RFEPCT bem como sua expansão, foi a tônica principal para a criação dos IFs. Apresentados como espaços estratégicos para o desenvolvimento cultural e econômico da região onde se encontram inseridos. “Enfim, os Institutos Federais fundamentam-se em uma ação integrada e referenciada na ocupação e desenvolvimento do território, entendido como lugar de vida” (BRASIL, 2008 d, p. 17). O ponto de partida de criação advêm da “afirmação da RFEPCT como Rede Social cuja principal função é a intervenção na realidade na perspectiva de construção de um país soberano”<sup>5</sup>.

Os Institutos Federais estabelecem-se como rede social, tendo como eixo norteador o ideário comum que sustenta sua razão de ser. A rede é tecida a partir das relações sociais existentes, que propiciam, por um lado, o compartilhamento de ideias, visando à formação de uma cultura de

<sup>4</sup> Ibidem.

<sup>5</sup> Conforme documento elaborado pelo Ministério da Educação/MEC, por meio da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica/SETEC sobre as bases para criação dos Institutos Federais. (p.04).Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos>. Acesso em:22 de dezembro de 2019.



participação; e, de outro, a absorção de novos elementos, objetivando sua renovação permanente. Trata-se, portanto, de um espaço aberto e em movimento de atuação regional com bases em referenciais que expressam também uma missão nacional e universal. (BRASIL, 2010, p. 24).

As bases em que se assentam trazem consigo a premissa de que essas instituições devem atuar no sentido de contribuir para o desenvolvimento local e regional por meio dos APLs sem, contudo, perder o foco do universal. Neste sentido, a oferta de cursos de EPT devem se respaldar nessa premissa, a qual prima pela construção do desenvolvimento econômico, na autonomia dos sujeitos e na construção da cidadania. A concepção atribuída a EPT é entendida e defendida como “fator estratégico não apenas na compreensão da necessidade do desenvolvimento nacional, mas também como um fator para fortalecer o processo de inserção cidadã para milhões de brasileiros” (BRASIL, 2008d, p. 21). Dessa feita, os IFs apresentam-se como uma nova política pública para a EPT em curso no país, pois a “implantação dos Institutos Federais, desde os primeiros registros e debates, sempre esteve relacionada ao conjunto de políticas para a educação profissional e tecnológica em curso”. (BRASIL, 2010, p. 06).

Isso significa que, para trilhar o caminho que leva a essas instituições, passamos necessariamente pela expansão da rede federal de educação profissional e tecnológica; pelas medidas que, em cooperação com estados e municípios, visam à ampliação da oferta de cursos técnicos, sobretudo na forma de ensino médio integrado, inclusive utilizando a forma de educação a distância (EaD); **pela política de apoio à elevação da titulação dos profissionais das instituições da rede federal com a formação de mais mestres e doutores**; e pela defesa de que os processos de formação para o trabalho estejam visceralmente ligados à elevação de escolaridade, item em que se inclui o Programa da Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrada ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (Proeja). O que está em curso, portanto, reafirma que formação humana e cidadã precedem a qualificação para o exercício da laboralidade e pauta-se no compromisso de assegurar aos profissionais formados a capacidade de manter-se permanentemente em desenvolvimento. (BRASIL, 2010, p. 06, grifos nossos).

Conforme o recorte, em termos de formação dos profissionais da RFEPCT, prevalece a explícita defesa da alta titulação. Com a ampliação e a nova abrangência territorial dos IFs, demandou-se por profissionais polivalentes, pois essa nova configuração da Rede Federal possibilitou a transitoriedade de professores por vários níveis e modalidades de ensino. Para Pacheco; Pereira; Sobrinho (2010) a arquitetura curricular possibilitou que os profissionais dessas instituições desfrutassem da possibilidade de dialogar simultaneamente de forma articulada, com a educação básica e a pós-graduação, o que caracteriza o princípio da verticalização do ensino. Entretanto, a proposta de criação dos IFs como Rede Social traz ainda:

Mais que tudo, a decisão de estabelecer os Institutos Federais como política pública representa trabalhar na superação da representação existente (a de subordinação quase absoluta ao poder econômico) e estabelecer sintonia com outras esferas do poder público e da sociedade, na construção de um projeto mais amplo para a educação pública, com singularidades que lhe são bastante próprias, passando a atuar como uma **rede social de educação**

**profissional e tecnológica.** Na compreensão de seu trabalho coletivo, os Institutos Federais reúnem, da diversidade sociocultural, princípios e valores que convergem para fazer valer uma concepção de educação profissional e tecnológica em sintonia com os valores universais do homem, daí a importância de assegurar, nos Institutos Federais, o lugar da arte e da cultura. (BRASIL, 2008d, p. 23, grifos originais).

Os preceitos defendidos trazem a perspectiva de uma formação para além da qualificação técnica, mas, sobretudo, a defesa de uma educação/formação humana, omnilateral e politécnica. Mas, Em suma, os IFs culminam em uma política pública, com uma proposta inovadora na oferta da EPT, caracterizados “como uma autarquia de regime especial de base educacional humanístico-técnico-científica” (BRASIL, 2010, p. 18), cujo propósito é assegurar o cumprimento da oferta de uma EPT na perspectiva da formação humana integral, com clara defesa da Politécnica e Omnilateralidade desta formação.

### **A nova institucionalidade dos IFs: uma crítica necessária**

Criadas na gestão de Lula, representante do Partido dos Trabalhadores/PT – essas instituições se consolidaram como uma política pública que conferiu a EPT e a Rede Federal uma nova institucionalidade. A esse respeito, o documento que implantou as concepções e diretrizes para os IFs, no contexto da criação, assevera que “[...] essa nova institucionalidade fomenta a criação de outra representação, distanciada daquela construída por quase um século de existência, e que trazia, por vezes, reações severas quanto a sua finalidade”. (BRASIL, 2008 d, p. 22). O financiamento da Rede, possibilitado pelo Estado, é determinante para alçar os IFs à categoria de política pública.

Em vários momentos, ao longo da sua existência, questionamentos em relação à rede federal de educação profissional e tecnológica aconteceram no que refere à sua condição de ser mantida pelo orçamento público federal, sobretudo quando, no limite de sua função, estava a formação de técnicos de nível médio. Em tempos recentes, a educação profissional e tecnológica também se viu arguida no que se referia à pertinência da oferta pública; esse foi um tempo em que também se acentuava, em relação à educação profissional e tecnológica, uma concepção de caráter funcionalista, estreito e restrito apenas a atender aos objetivos determinados pelo capital, no que diz respeito ao seu interesse por mão-de-obra qualificada. (BRASIL, 2008d, p. 22).

A reestruturação da RFEPCT realça a EPT nas políticas educacionais, propiciando uma notoriedade a esse campo, talvez, nunca visto. Os IFs, frutos de um modelo entusiástico proposto no governo de Lula, surgiram em um contexto político em que um representante da classe trabalhadora estava no poder – ele próprio, outrora, beneficiário da EPT– sendo, inclusive, instituições gestadas em um contexto econômico moldado pelos ditames do capital, pois o Neodesenvolvimentismo<sup>6</sup> presente durante o seu governo refletiu-se na criação das

<sup>6</sup> “O chamado neodesenvolvimentismo é um fenômeno recente e localizado, indissociável das particularidades da economia e da política brasileiras na segunda metade dos anos 2000.” (SAMPAIO Jr., 2012, p. 678).



instituições, que embora propaga a perspectiva de uma formação integral do ser humano, carregam consigo o estereótipo de qualificar mão de obra e assim sendo, contribuir para a melhoria da produtividade com vista à preparação da força de trabalho para o mercado.

Portanto, os IFs inseridos em uma sociedade capitalista figuram como instituições que de certa maneira, trabalham para reforçar e/ou consolidar e/ou perpetuar a lógica do capital, visto que seus produtos, ou seja, a oferta de cursos de EPT são produzidos e disseminados para atender as necessidades imperativas do mercado, ainda que configuradas como instituições públicas com propostas educativas inovadoras, mas sob algum jugo ou com algum efeito, são submetidas à égide do capital.

A fim de ilustrar essa questão, no contexto de implantação dos IFs, o Brasil passava pela efetivação de uma agenda econômica, sob as influências de um receituário neoliberal. O contexto referido atesta que, no campo educacional, houve a proposição de políticas educacionais que, embora voltadas para o atendimento das demandas apresentadas pela educação pública, favoreciam, sobremaneira, a iniciativa privada. A exemplo, o Programa Universidade para Todos/PROUNI, com a expansão do acesso à educação superior no país; o Financiamento Estudantil da Educação Superior/Fies; o Programa de Apoio aos Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Públicas/REUNI e Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego/PRONATEC, bem como outras medidas políticas.

Com a eleição de Lula à presidência da república em 2002 e com o seu mandato iniciado em 2003, cinco anos antes da criação dos IFs, alguns autores apresentavam total descrédito em relação às políticas educacionais propostas por esse governo, ao afirmarem que “as expectativas de mudanças estruturais na sociedade e na educação, pautadas nos direitos inscritos na Constituição Federal de 1988, não se realizaram” (FRIGOTTO, CIAVATTA, RAMOS, 2005, p. 1088). Conforme esses autores, “o que se revelou foi um percurso controvertido entre as lutas da sociedade, as propostas de governo e as ações e omissões no exercício do poder”. (FRIGOTTO; CIAVATTA; RAMOS, 2005, p. 1088). A proposição dos IFs como política pública no governo Lula devotou um novo sentido a EPT:

O sentido de política pública que o governo Lula adotou amplia de forma significativa esse conceito, ou seja, não basta a garantia de que é pública por estar vinculada ao orçamento e aos recursos de origem pública. Ainda que o financiamento da manutenção, a partir de fonte orçamentária pública, represente condição indispensável para tal, a política pública assenta-se em outros itens também obrigatórios, como estar comprometida com o todo social, como algo que funda a igualdade na diversidade (social, econômica, geográfica, cultural, etc.); e ainda estar articulada a outras políticas (de trabalho e renda, de desenvolvimento setorial, ambiental, social e mesmo educacional) de modo a provocar impactos nesse universo. (BRASIL, 2010, p. 07).



No que diz respeito às políticas de EPT, as medidas tomadas no Governo Lula não romperam com os anseios demandados para esse campo, visto que

O fato de a regulamentação da educação profissional formulada a partir da LDB (Lei n. 9.394/96), especialmente com o Decreto n. 2.208/ 97 e as Diretrizes Curriculares Nacionais para o ensino técnico e o ensino médio (Brasil, CNE, 1998a, 1998b, 1999a, 1999b), ter sido contestada pelas forças progressistas da sociedade brasileira e assimilada pelos segmentos conservadores, sempre de forma contraditória, não levaria a esperar que a política de democratização e de melhoria da qualidade da educação profissional se instituisse a partir da implementação dessas regulamentações. Ao contrário, de 1996 a 2003, lutou-se por sua revogação, apontando-se para a necessidade da construção de novas regulamentações, mais coerentes com a utopia de transformação da realidade da classe trabalhadora brasileira. (FRIGOTTO; CIAVATTA; RAMOS; 2005, p. 1088-89).

A necessária problematização da política de EPT evidencia os percursos das políticas no Governo Lula, “que representa, na verdade, a disputa entre os setores progressistas e conservadores da sociedade brasileira pela hegemonia nesse campo” (FRIGOTTO; CIAVATTA; RAMOS, 2005, p. 1088-89). A revogação do Decreto 2.208/1997 restabeleceu “a possibilidade de integração curricular dos ensinos médio e técnico, de acordo com o que dispõe o artigo n. 36 da LDB” (FRIGOTTO; CIAVATTA; RAMOS, 2005, p. 1088-89), porém não se traduziu na intencionalidade de conferir a EPT a sua consolidação em uma política pública educacional, o que irá ocorrer somente, com a promulgação da lei que criou os IFs.

Os IFs trazem em seu bojo a perspectiva da primazia social com a oferta de cursos sustentados na verticalização do ensino, com o intento de romper com uma concepção de EPT de caráter funcionalista, pragmática, contingenciada e atrelada aos objetivos determinados pelo capital, no que diz respeito ao seu interesse por mão de obra qualificada, pois a EPT em distintos momentos da sua história esteve atrelada a um caráter assistencialista e de qualificação de mão de obra para o mercado de trabalho.

Segundo a Lei, os *Institutos Federais*, enquanto instituição de EPT, devem dar prioridade aos níveis educacionais mais básicos, progredindo, gradativamente, até a pós-graduação *Stricto Sensu*, dentro de uma política educacional conhecida como *verticalização da oferta*. A ideia básica gira em torno de promover a elevação da escolarização de um mesmo aluno, oportunizando-lhe um *itinerário formativo* que permita iniciar sua formação técnica em curso de qualificação profissional, por exemplo, ingressando posteriormente em curso técnico de nível médio e, mais tarde, incentivado pela instituição, concluindo sua formação em um curso superior. (MORAES, 2016, p. 09, grifos do autor).

Com efeito, a criação dos IFs “quebra a cultura centenária da educação profissional constituída no país, representada pela vivência das Escolas Técnicas e Centros Federais de Educação Tecnológica.” (FERNANDES, 2018, p. 13). Os IFs trazem uma nova perspectiva voltada para a inclusão social. Conforme sinalizado por Costa (2016), “[...] na aparência fenomênica e no discurso oficial do governo federal, a Rede Federal e, em particular, os IFETs

representam a valorização da educação e das instituições públicas na construção de uma nação soberana e democrática e no combate às desigualdades” (COSTA, 2016, p. 27). A autora destaca, ainda, o discurso do governo Lula ao ressaltar “[...] o caráter social dos IFETs, que, como instituição pública, estão a serviço da transformação social e da institucionalização da educação profissional e tecnológica como política pública” (COSTA, 2016, p. 27). Com efeito, o principal objetivo de criação dos IFs foi a implantação de uma nova matriz institucional para a EPT, para ressignificar a política educacional da Rede Federal, por meio da expansão de unidades com a interiorização pelo país.

### **Considerações finais**

A criação dos IFs por si só, retomou o protagonismo atribuído ao setor público em relação à EPT, pois o modelo proposto possibilitou a sua interiorização por todo o território nacional. Assim, em regiões antes desprovidas desse tipo de educação, os IFs apresentam a intencionalidade de contribuir para o desenvolvimento local, para a transformação social da região e propiciar a qualificação profissional de trabalhadores e consequentemente, reduzir a migração de jovens e adultos para os grandes centros urbanos. Nessa perspectiva, os IFs apresentam-se como “[...] valiosos instrumentos para a mudança da qualidade de vida de brasileiros quando reconhecem que o desenvolvimento local, regional ou nacional não pode prescindir do domínio e da produção do conhecimento (...)” (BRASIL, 2008d, p.25).

Diante das possibilidades, essas instituições visam, sobretudo, atender as demandas dos Arranjos Produtivos Locais /APLs, e se apresentam como espaços privilegiados para a oferta da EPT e para a construção e democratização do conhecimento. Nesse sentido, sua estrutura física possibilita a oferta de variedades de cursos, o que em tese, coadunam com a cessão de mão de obra qualificada para atender ao mercado de trabalho. Circunscritas em um modelo de sociedade regido por um Estado compassivo à lógica imperativa do capitalismo neoliberal, essas instituições contribuem com a oferta de qualificação profissional para suprir as demandas do mercado de trabalho, por meio de cursos técnicos e tecnológicos.

### **Referências**

BRASIL. *Lei 11.195 de 18 de novembro de 2005*. Brasília, DF: Presidência da República, 2005. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2005/lei/11195.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/lei/11195.htm). Acesso em: 24/05/2021.

BRASIL. *Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia: concepções e diretrizes*. [PNE]. MEC/SETEC, 2008d.

BRASIL. *Um novo modelo em Educação Profissional e Tecnológica: concepção e diretrizes*. Brasília, DF: MEC/SETEC. 2010. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/>. Acesso em: 22 de maio 2018.





COSTA, E.F.L.B. *Trabalho e carreira docente nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia*. Tese de Doutorado. Programa de Pós- Graduação em Educação. São Carlos: UFSCar, 2016.265 p.

FERNANDES, F.C.M. *Instituto Federal: uma organização composta de organizações*. Natal: IFRN, 2018.

FRIGOTTO, G.; CIAVATTA, M.; RAMOS, M. A Política De Educação Profissional No Governo Lula: Um Percurso Histórico Controvertido. *Educ. Soc.*, Campinas, vol. 26, n. 92, p. 1087-1113, Especial - Out. 2005. Disponível em: <http://www.cedes.unicamp.br>. Acesso em: 22 de janeiro de 2020.

MORAES, G.H. *Identidade de Escola Técnica vs. Vontade de Universidade - A formação dos Institutos Federais*. Tese. (Doutorado em Educação) Faculdade de Educação, Universidade de Brasília - UnB. Brasília, DF: 2016. 356p.

PACHECO, E.M.; PEREIRA, L.A.C.; DOMINGOS SOBRINHO, M. Institutos Federais de Educação Ciência e Tecnologia: Limites e possibilidades. *Linhas Críticas*, Brasília, v. 16, n. 30, p.71-87, jun. 2010. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/linhascriticas/article/view/3568/3254>. Acesso em: 24/05/2021

SANTOS, J.A. Política de expansão da RFEPCT: quais as perspectivas para a nova territorialidade e institucionalidade? *In: Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia: relação com o ensino médio integrado e o projeto societário de desenvolvimento* / Gaudêncio Frigotto, (org.) Rio de Janeiro: UERJ, LPP, 2018. 320 p